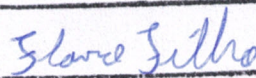




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1894/2025

PUBLICADO	
Dia	06 / 05 / 2025
Jornal	Diário Oficial
	
Assinatura	

"DESIGNA GESTORA DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 005/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ E O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve manter um agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de termo de contribuição entre o Município de Itaquirai e o Sindicato dos Servidores Municipais de Itaquirai;

CONSIDERANDO que as obrigações do Gestor serão avaliar o andamento e execução do objeto conforme pactuado, as atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

RESOLVE:

Art. 1º. Na condição de GESTORA do Termo de Contribuição nº. 005/2025, decorrente do Processo Administrativo nº. 1.515/2025, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros do Município para o Sindicato dos Servidores Municipais de Itaquirai/MS com finalidade de o Sindicato fornecer e operar o cartão magnético a ser usado para auxílio alimentação, beneficiando os servidores públicos efetivos do Município de Itaquirai/MS, fica DESIGNADA a servidora sra. DAIANE SOUZA LEITE, portadora do CPF nº. 031.065.761-03, Matrícula nº. 6267-7, lotada no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. O Gestor da Parceria poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério da Administração.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 05 de abril de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal